



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 48/2018

Instalação de placas de identificação com os nomes das vias em toda a extensão do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a instalação de placas de identificação com os nomes das vias em toda a extensão do Distrito de Novo Sarandi.

Considerando que para uma melhor ordenação do Município deve-se começar, inicialmente, por uma melhor ordenação dos bairros e distritos que o compõe, impõe-se a necessidade da instalação de placas que identifiquem os nomes das ruas destes bairros e distritos com o fim de orientar quem nele reside e quem o visita.

A ausência de placas indicativas ou a sua existência em quantidade não satisfatória, ao contrário, causam desorientação e confusão entre os munícipes, que não encontram um indicativo que lhes ajudem a chegar ao destino que almejam.

Espera-se que o poder publico atenda prontamente a presente solicitação em razão de sua urgência no Distrito de Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 7 de fevereiro de 2018.


OLINDA FIORENTIN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões

14/02/18

Presidente

IND 048/2018
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

